



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1689/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando o ofício 248/2025 da AMSTT,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 3935/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 50668, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) um **mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, com vigência a partir de **02/12/2024 a 31/12/2024**

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor (a) pública municipal **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 50668, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

